



## Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

**Plenário**

### **ATA 10/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA**

10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa  
da 10ª Legislatura - 08 de abril de 2025.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudénir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 09, Sessão Ordinária, de 01 de abril de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Jonis Dammero Milech, Maria Augustina Ludtke, Thiarles Melo Schneider e Tiago Daielo Porto de Oliveira. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação da Indicação Nº 13 de 07 de abril de 2025 de autoria da Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize abertura de manifestação de interesse para implantação para unidades de Centro Dia para Pessoas Idosas e ampliar a oferta de políticas públicas para pessoas idosas em vulnerabilidade. Iniciada Apreciação da Indicação Nº 14 de 08 de abril de 2025 de autoria da Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize a destinação de profissional de Educação Física para trabalhar junto a crianças com Transtorno Do Espectro Autista em esporte coletivo, atividades esportivas para ajudar a desenvolver suas habilidades físicas, cognitivas, motoras e sociais. Iniciada Apreciação da Indicação Nº 15 de 08 de abril de 2025 de autoria do Vereador Neri Leal, que solicita que seja autorizado o uso do ônibus escolar que transporta alunos para o Colégio Bonfim também para os moradores da Capela da Buena, Cerro da Buena e Açoita Cavallo que não são estudantes. Iniciada Apreciação da Indicação Nº 12 de 07 de abril de 2025 de autoria do Vereador Jorge Laudénir Vergara de Ávila, que indica ao M.D. Prefeito Municipal para que adquira um novo ônibus a ser disponibilizado à Associação Estudantil de Morro Redondo - ASSEM para transporte dos alunos. Finalizada a apreciação das indicações. O Ver. Thiarles Melo Schneider, requer prorrogação de prazo por tempo indeterminado do Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 31 de março de 2025. Deferida retirada de pauta. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso IV, do Regimento Interno. Usou da palavra os Vereadores Maico Adriel da Cruz Vega e Thiarles Melo Schneider. Finalizada Comunicações. Declaro encerrada a presente Sessão, e convoco os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 15 de abril de 2025 às nove e trinta minutos. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário. Câmara Municipal de Vereadores, aos oito dias do mês



**Município de Morro Redondo - RS**  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores  
**Plenário**

de abril de dois mil e vinte e cinco.

**Vereador Neri Leal**

Presidente da Câmara